

**Relatório Situação de Emergência**

**Abril/2022**

ETO ISE 042022

*Sumário*

INTRODUÇÃO .....	3
1. OBJETIVO.....	3
2. FUNDAMENTAÇÃO REGULATÓRIA .....	3
3. CÁLCULO CHI .....	4
4. ÁREA AFETADA .....	4
5. Resumo do Evento Climático.....	4
5.1 Mapa Geométrico .....	5
5.2 Alimentadores e Subestações afetados área de Concessão da ETO.....	6
5.3 Relação dos Municípios Atingidos .....	8
6. IMPACTO DOS EVENTOS E EXTENSÃO DOS DANOS.....	10
7. ANEXOS.....	10
7.1 RELAÇÃO E DESCRIÇÃO DOS ATIVOS AFETADOS.....	10
Descrição dos Equipamentos Afetados .....	10
7.2 Data e Hora da Primeira e Última Interrupção Associada ao Evento .....	12
7.3 Quantidade de Clientes e Interrupções Associadas ao Evento.....	12
7.4 Duração Média das Interrupções e Interrupção mais longa .....	12
7.5 Relação Detalhada das Ocorrências Expurgadas .....	12
7.6 Contingente Técnico .....	19
7.7 Tempos e Movimentos de Atendimento .....	20
8 Decreto .....	21
9 Links de Notícias.....	22
9.1 EVIDÊNCIAS.....	22

## INTRODUÇÃO

Com base nos requisitos regulatórios vigentes, no dia 01/01/2018 entrou em vigor a revisão 10 do Módulo 8 do PRODIST, que, dentre outros pontos, trata dos procedimentos para a classificação e comprovação de Interrupções em Situação de Emergência e em cumprimento aos itens 5.6.2.9 e 5.12.1, que constam na Seção 8.2 do Módulo 8 do PRODIST, apresenta-se o Relatório de Interrupção em **Situação de Emergência-ISE** da Energisa Tocantins.

Diante disso, o Relatório de Interrupção em Situação de Emergência (ISE ETO 042022) apresenta os detalhes de evento registrado na área de concessão da Energisa Tocantins (ETO).

### 1. OBJETIVO

De modo geral, o presente documento tem como objetivo descrever os impactos causados por condições climáticas adversas no que diz respeito à prestação de serviços da Energisa Tocantins no mês de janeiro de 2022.

Com isto, este relatório materializa evidências que caracterizam o enquadramento dos eventos ocorridos no período a partir de 05/01/2022, no estado do Tocantins de (sendo este decreto válido por 90 dias).

### 2. FUNDAMENTAÇÃO REGULATÓRIA

Conforme previsto no Módulo 8 dos Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Elétrico Nacional (Prodinst), Seção 8.2, em seu subitem 5.6.2.2, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) estabelece exceções (expurgos) aplicadas na apuração dos indicadores Coletivos de Continuidade (DEC/FEC):

“5.6.2.2. Na apuração dos indicadores DEC e FEC devem ser consideradas todas as interrupções, admitidas apenas as seguintes exceções:

[...]

“iii. Interrupção em Situação de Emergência;”

Sobre este contexto, destaca-se que a definição do conceito “**Interrupção em Situação de Emergência**” - tipificação de expurgo exposto na alínea iii é apresentada no Módulo 1 do Prodinst como:

“2.222. Interrupção em Situação de Emergência:”

Interrupção originada no sistema de distribuição, resultante de Evento que comprovadamente impossibilite a atuação imediata da distribuidora e que não tenha sido provocada ou agravada por esta e que seja:

- i. Decorrentes de Evento associado a Decreto de Declaração de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública emitido por órgão competente;
- ii. Decorrentes de Evento cuja soma do CHI das interrupções ocorridas no sistema de distribuição seja superior ao calculado conforme a equação a seguir:

**2.612.N<sup>0,35</sup>**

Onde: N – número de unidades consumidoras faturadas e atendidas em BT ou MT do mês de outubro do ano anterior ao período de apuração.”

A quantidade de clientes em outubro do ano anterior é 618.178 unidades consumidoras.

### 3. CÁLCULO CHI

Cálculo do CHI de acordo com inciso ii, item 2.251 do PRODIST Módulo 1.

Tabela 1 – Cálculo do CHI

Documento	Consumidor interrompidos (CHI)
DECRETO ESTADUAL Nº 6.385/2022 DE 05 DE JANEIRO DE 2022.	42.776

### 4. ÁREA AFETADA

No mês de abril de 2022 houve registros no estado, eventos climáticos severos afetando dezenas de municípios do estado do Tocantins. Intervalo já tínhamos em vigor o decreto estadual por situação de emergência finalizou no dia 05/04/2022. Contudo devido às fortes chuvas várias regiões do estado foram afetadas, principalmente as cidades margeadas pelos Rios Tocantins e Araguaia (que “cortam de norte a sul do nosso estado), cerca de 83 municípios do estado houveram registros de ocorrências associadas a fenômenos naturais, que representa aproximadamente 60% do total..

### 5. Resumo do Evento Climático

Tabela 2 – Resumo do Documento para Expurgos

DOCUMENTO	RESUMO	CÓDIGO COBRADE
DECRETO ESTADUAL NO ÂMBITO DO ESTADO DO TOCANTINS Nº 6.385/2022 DE 5 DE JANEIRO DE 2022.	Art. 1o Nos termos da Instrução Normativa IN/MDR 036/2020, é declarada Situação de Emergência, no âmbito do Estado do Tocantins, em virtude dos desastres tipificados como inundações e alagamentos, conforme a Codificação Brasileira de Desastres.	1.2.1.0.0 e 1.2.3.0.0

**5.1 Mapa Geométrico**

A figura 1 a seguir ilustra o mapa geométrico da concessão da ETO.



Figura 1 – Mapa Geométrico da Concessão da ETO

### 5.2 Alimentadores e Subestações afetados área de Concessão da ETO

Alimentadores Afetados	Alimentadores Afetados
AL 1 SE CRIXAS	LD FORMOSO A F BRADESCO
LD COLINAS A PALMEIRANTE	AL 5 SE GURUPI
AL 7 SE PALMAS I I	LD MIRANORTE A ARAGUACEMA
LD UHE ISAMU A PONTE ALTA	LD ALMAS A DIANOPOLIS
LD FORMOSO DO ARAGUAIA A COOPERFORMOSO	LD ALVORADA A ARAGUACU
AL 5 SE ARAGUAINA I	LD BERNARDO SAYAO A ARAPOEMA
LD SE SAO MIGUEL A BELA VISTA	AL 1 SE GURUPI I I
LD BERNARDO SAI AO A COLINAS	LD ANANAS A CACHOEIRINHA
LD ARAGUATINS A POV SOCO	LD ARAGUAINA I A BABACULANDIA
LD PALMAS I I A TAQUARALTO	LD MIRANORTE A BARROLANDIA
AL 1 SE ANANAS	LD SE AUGUSTINOPOLIS A ESPERANTINA
LD PEDRO AFONSO A SANTA.MARIA	AL 2 SE MIRACEMA
AL 1 SE ITAGUATINS	AL 2 SE BARROLANDIA
LD PARANA A PALMEIROPOLIS	AL 1 SE AXIXA
AL 4 SE PARAISO I	AL 1 SE FORMOSO DO ARAGUAIA
AL 1 SE RIO SONO	LD AUGUSTINOPOLIS A AXIXA
LD PALMAS I I A APARECIDA R. NEGRO	AL 3 SE PORTO NACIONAL
LD ALVORADA A PALMEIROPOLIS	LD UHE PEIXE A SAO VALERIO
LD ALMAS NATIVIDADE AO POV PRINCIPE	AL 3 SE ARAGUAINA I
AL 1 SE BARROLANDIA	AL 7 SE PALMAS IV
AL 1 SE PALMEIROPOLIS	AL 2 SE TOCANTINOPOLIS
LD PORTO NACIONAL A SILVANOPOLIS	LD PALMAS I I A LAGEADO
LD GUARAI I I A COLMEIA	AL 7 SE ARAGUAINA I
LD GUARAI I I A PRES KENNEDY	AL 5 SE PARAISO I
LD ARAGUAINA A CARMOLA E ARAGUANA	LD PARAISO I A CASEARA
LD ARAGUAINA I A DARCINOPOLIS	AL 1 SE FATIMA
AL 1 SE ALVORADA	LD NOVA ROSALANDIA A SANTA RITA
AL 5 SE COLINAS	LD MONTE CARMO A SANTA ROSA
LD LAGOA CONFUSAO AO POVOADO LOROTY	AL 2 SE LUZIMANGUES INDUSTRIAL
LD LAGOA CONFUSAO A CRISTAL	LD ALMAS A RAMAL VALE RIO DOCE
LD ARRAIAS I I A TAGUATINGA	LD SAO MIGUEL A AXIXA
LD SE PARAISO I A DIVINOPOLIS	AL 1 SE LUZIMANGUES
LD PARAISO I A BARROLANDIA	AL 3 SE GUARAI I
AL 2 SE NOVA PINHEIROPOLIS	LD TOCANTINOPOLIS A ANANAS
AL 1 SE ARRAIAS	AL 4 SE PORTO NACIONAL
LD PROJETO SAO JOAO IRRIGACAO	AL 3 SE PARAISO I
LD PARAISO I A PIUM	AL 1 SE LAGOA DA CONFUSAO
LD GURUPI A PEIXE DER A SUCUPIRA	AL 2 SE FIGUEIROPOLIS
LD POV BIELANDIA A CAMPOS LINDOS	AL 9 SE PALMAS I I

<b>Alimentadores Afetados</b>	<b>Alimentadores Afetados</b>
LD BERNARDO SAYAO A JUARINA	LD 1 SE COBRAPE
LD COLMEIA A COUTO MAGALHAES	AL 1 SE MIRANORTE
LD PEDRO AFONSO A RIO SONO	

<b>Subestações Afetadas</b>
SE CRIXAS - 2CRX
SE COLINAS - 2CLN
SE PALMAS II
UHE ISAMU IKEDA I - 1UI1
SE FORMOSO DO ARAGUAIA - 2FRM
SE ARAGUAINA I - 2AR0
SE SAO MIGUEL - 2SMG
SE BERNARDO SAYAO
SE ARAGUATINS 69KV - 2ATN
SE ANANAS - 2AN2
SE PEDRO AFONSO - 2PDA
SE ITAGUATINS - 2ITG
SE PARANA
SE PARAISO I - 2PRO
SE RIO SONO
SE ALVORADA - 2ALV
SE ALMAS - 2AL2
SE BARROLANDIA - 2BRR
SE PALMEIROPOLIS - 2PLM
SE PORTO NACIONAL - 2PNA
SE GUARAI II
SE GUARAI I I - 2GU2
SE LAGOA DA CONFUSAO - 2LGC
SE ARRAIAS
SE NOVA PINHEIROPOLIS - 2NPN
SE SAO JOAO - 2SJO
SE GURUPI - 2GUR
SE BIELANDIA
SE COLMEIA - 2CLM
SE MIRANORTE
SE AUGUSTINOPOLIS
SE MIRACEMA - 2MIR
SE AXIXA - 2AXX
SE PEIXE ANGICAL - 2UPX
SE PALMAS IV
SE TOCANTINOPOLIS - 2TOC
SE FATIMA - 2FTM

Subestações Afetadas
SE NOVA ROSALANDIA - 2NRS
SE MONTE DO CARMO - 2MTC
SE LUZIMANGUES INDUSTRIAL
SE SÃO MIGUEL
SE LUZIMANGUES - 2LUZ
SE GUARAI I
SE FIGUEIROPOLIS
SE COBRAPE - 2COB

### 5.3 Relação dos Municípios Atingidos

Os municípios afetados pelo evento climático registrado no período de 01/03/2022 a 31/03/2022, encontram-se na tabela abaixo e seus referentes código do IBGE:

Localidade	Código IBGE
ABREULANDIA	1700251
ALMAS	1700400
ALVORADA	1700707
ANANAS	1701002
APARECIDA DO RIO NEGRO	1701101
ARAGUACEMA	1701903
ARAGUAINA	1702109
ARAGUATINS	1702208
ARRAIAS	1702406
AUGUSTINOPOLIS	1702554
AURORA DO TOCANTINS	1702703
AXIXA DO TOCANTINS	1702901
BABACULANDIA	1703008
BANDEIRANTES DO TOCANTINS	1703057
BARRA DO OURO	1703073
BARROLANDIA	1703107
BERNARDO SAYAO	1703206
CAMPOS LINDOS	1703842
CHAPADA DA NATIVIDADE	1705102
CHAPADA DE AREIA	1704600
COLMEIA	1716703
CONCEICAO DO TOCANTINS	1705607
COUTO MAGALHAES	1706001
CRISTALANDIA	1706100
CRIXAS DO TOCANTINS	1706258
DARCINOPOLIS	1706506
DIVINOPOLIS	1707108



<b>Localidade</b>	<b>Código IBGE</b>
DOIS IRMAOS DO TOCANTINS	1707207
DUERE	1707306
ESPERANTINA	1707405
FATIMA	1707553
FIGUEIROPOLIS	1707652
FORMOSO DO ARAGUAIA	1708205
GOIANORTE	1708304
GUARAI	1709302
GURUPI	1709500
IPUEIRAS	1709807
ITACAJA	1710508
ITAGUATINS	1710706
ITAPIRATINS	1710904
ITAPORA DO TOCANTINS	1711100
JAU DO TOCANTINS	1711506
JUARINA	1711803
LAGOA DA CONFUSAO	1711902
LAGOA DO TOCANTINS	1711951
LIZARDA	1712405
MATEIROS	1712702
MIRACEMA DO TOCANTINS	1713205
MIRANORTE	1713304
MONTE DO CARMO	1713700
MONTE SANTO DO TOCANTINS	1713601
MURICILANDIA	1713957
NATIVIDADE	1714203
NAZARE	1714302
NOVO ACORDO	1715101
PALMAS	1721000
PALMEIRANTE	1715705
PALMEIRAS DO TOCANTINS	1713809
PALMEIROPOLIS	1715754
PARAISO DO TOCANTINS	1716109
PARANA	1716208
PAU D'ARCO	1716307
PEIXE	1716604
PINDORAMA DO TOCANTINS	1717008
PIUM	1717503
PONTE ALTA TOCANTINS	1717909
PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	1718006
PORTO NACIONAL	1718204
RECURSOLANDIA	1718501
RIACHINHO	1718550

Localidade	Código IBGE
RIO SONO	1718758
SANDOLANDIA	1718840
SANTA FE DO ARAGUAIA	1718865
SANTA RITA DO TOCANTINS	1718899
SANTA ROSA DO TOCANTINS	1718907
SANTA TEREZA DO TOCANTINS	1719004
SAO BENTO DO TOCANTINS	1720101
SAO MIGUEL DO TOCANTINS	1720200
SAO SALVADOR DO TOCANTINS	1720259
SILVANOPOLIS	1720655
TOCANTINOPOLIS	1721208
TUPIRAMA	1721257
TUPIRATINS	1721307

## 6. IMPACTO DOS EVENTOS E EXTENSÃO DOS DANOS

As condições climáticas adversas que **permearam na área de concessão da Energisa Tocantins** resultaram em extensos danos a rede de distribuição, entre os quais foram registrados:

- Reparo de cabos partidos;
- Retirada de galhos de árvores e demais objetos estranhos da rede;
- Retirada e substituição de postes quebrados ou tombados;
- Retirada e substituição de transformadores MT/BT queimados e avariados;
- Reparo de chaves fusíveis danificadas;
- Substituição de elos fusíveis queimados;
- Substituição e reparo de para-raios;
- Reparo e substituição de cruzetas;
- Reparo e substituição de isoladores;
- Reparo em ramais de ligação;
- Reaperto e substituição de conexões;
- Reparo e substituição de jumpers;
- Reparo em religadores;
- Reparo em subestações.

A descrição detalhada desses equipamentos e sua importância para o sistema de distribuição podem ser encontradas no item ANEXOS.

## 7. ANEXOS

### 7.1 **RELAÇÃO E DESCRIÇÃO DOS ATIVOS AFETADOS**

#### **Descrição dos Equipamentos Afetados**

**Alimentador** – linha elétrica destinada a transportar energia elétrica em média tensão.

**Condutor de energia** – é o meio pelo qual se transporta potência desde um determinado ponto, denominada fonte ou alimentação, até um terminal consumidor.

**Transformador** – é um equipamento de operação estática que por meio de indução eletromagnética transfere energia de um circuito, chamado primário, para um ou mais circuitos denominados, respectivamente, secundário e terciário, sendo, no entanto, mantida a mesma frequência, porém com tensões e correntes diferentes.

**Chave fusível** – é um equipamento destinado a proteção de sobrecorrentes de circuitos primários utilizados em redes aéreas de distribuição urbana e rural e em pequenas subestações de consumidor e de concessionária. É dotada de um elemento fusível que responde pelas características básicas de sua operação.

**Chave faca** – é um dispositivo de manobras de abertura e fechamento de circuitos, assegurando uma desconexão visível dos condutores, além de ser utilizada em manobras entre circuitos, de forma a possibilitar transferência de cargas e isolamento de equipamentos e circuitos.

**Disjuntor** – é um dispositivo que protege determinada instalação elétrica contra possíveis danos relacionados a sobrecargas elétricas e curto-circuitos.

**Pára-raios** – são equipamentos protetores de linhas de transmissão e distribuição aéreas contra sobretensões causadas por manobras de chaves ou descargas atmosféricas.

**Religadores automáticos** – são equipamentos de interrupção de corrente elétrica dotados de uma determinada capacidade de repetição em operação de abertura e fechamento de um circuito, durante a ocorrência de um defeito.

**Isoladores** – são elementos sólidos dotados de propriedades mecânicas, capazes de suportar os esforços produzidos pelos condutores. Eletricamente, exercem a função de isolar os condutores, submetidos a uma diferença de potencial em relação terra (estrutura suporte) ou em relação a um outro condutor de fase.

**Ramal de ligação** - conjunto de condutores e acessórios instalados entre o ponto de derivação do sistema de distribuição da distribuidora e o ponto de conexão das instalações de utilização do acessante.

**Seccionalizador automático** - Dispositivo autoalimentado e projetado para utilização conjunta com interruptores automáticos (religadores), protege derivações e ramais em linhas aéreas de distribuição. Está disponível nos modelos monofásicos SEIN e trifásicos SIT. Nos modelos SIT, a abertura das três fases é feita de modo simultâneo quando constatado curto-circuito permanente, seja em uma fase ou mais. O comando para a abertura realiza-se por dispositivo eletrônico de radiofrequência. Trabalha com tensão nominal de 12/15 kV, 25 kV e 36 kV e corrente nominal de até 200 A.

**Subestação** - Parte das instalações elétricas em tensão primária de distribuição que agrupa os equipamentos, condutores e acessórios destinados à proteção, medição, manobra e transformação de grandezas elétricas.

### 7.2 Data e Hora da Primeira e Última Interrupção Associada ao Evento

A Tabela 7 contém as datas da primeira interrupção e da última restauração para os eventos caracterizados como situação de emergência.

Tabela 7 – Data e Hora do Início da Primeira Interrupção e Término do Último restabelecimento.

Documento	Data e Hora do Início da Primeira Interrupção	Data e Hora do Término da Última Interrupção
DECRETO Nº 6385/2022 DE 05 DE JANEIRO DE 2022	01/04/2022 06:36	08/04/2022 16:10

### 7.3 Quantidade de Clientes e Interrupções Associadas ao Evento

A quantidade de clientes afetados e o volume de interrupções para os eventos listados podem ser encontrados na tabela 8.

Tabela 8 – Clientes afetados

Documento	Clientes Afetados	Quantidade de Interrupções
DECRETOS Nº (6385/2021)	2.728	250

### 7.4 Duração Média das Interrupções e Interrupção mais longa

A duração média de interrupção encontra-se na tabela 9, assim como o tempo de restabelecimento da falta de energia de maior duração para o evento.

Tabela 9 – Duração Média e mais Longa das Interrupções.

Documento	Duração Média das Interrupções (min)	Interrupção mais longa (min)
DECRETOS Nº (6385/2022)	1.389	4.434

A duração média das interrupções corresponde à média das interrupções de cada consumidor afetado durante o evento. A interrupção mais longa corresponde a duração máxima de interrupção ocorrida durante o evento.

### 7.5 Relação Detalhada das Ocorrências Expurgadas

Segue abaixo a relação das ocorrências expurgadas em Abril de 2022 e os equipamentos afetados:

OS	Equipamento	Tipo Elemento	Unidades Interrompidas	Duração (h)	CHI
20221794655518	2PA2RL2274-DJ-2P	Disjuntor Automático	185	12,95	832
20221797128104	0300847029-CH-03	Chave Fusível	3	33,75	105
20221799490288	0310451001-CH-03	Chave Fusível	9	30,28	272
20221797201783	7932450001-CH-79	Religador Automático	5	10,27	1.142
20221796841046	3310073083-CH-33	Chave Fusível Religadora	32	18,00	574
20221797010802	3300706047-CH-33	Chave Fusível Religadora	18	32,52	331
20221794640729	3300533155-CH-33	Chave Fusível Religadora	5	4,53	378
20221797303850	5700415017-TR-57	Transformador	2	25,20	50
20221797025451	0333083082-CH-03	Chave Fusível	2	15,58	31
20221796913452	0300346029-CH-03	Chave Fusível	2	14,60	131
20221796995146	3300510265-CH-33	Chave Fusível Religadora	3	18,10	644
20221797079633	434R040-DJ-43	Disjuntor Automático	2	26,93	1.136
20221799549977	0300775009-CH-03	Chave Fusível	12	13,78	165
20221797320551	7942476001-CH-79	Religador Automático	20	12,78	1.033
20221797213471	5732308116-TR-57	Transformador	1	39,10	39
20221797042050	7900594026-CH-79	Religador Automático	30	24,28	800
20221797026710	5700077152-TR-57	Transformador	1	19,67	20
20221796763752	5733216256-TR-57	Transformador	1	34,35	34
20221798561118	0300422044-CH-03	Chave Fusível	12	21,20	254
20221796786351	3330781096-CH-33	Chave Fusível Religadora	1	9,88	995
20221799533140	0301443017-CH-03	Chave Fusível	6	5,83	201
20221796809003	3310042116-CH-33	Chave Fusível Religadora	4	23,20	150
20221796844201	0300617079-CH-03	Chave Fusível	6	28,30	249
20221797195968	4010006156-CH-40	Religador Automático	47	43,70	2.421
20221794631484	2CRXRL214-DJ-2C	Disjuntor Automático	421	8,38	1.660
20221798537620	3300849026-CH-33	Chave Fusível Religadora	36	8,32	298
20221798552068	0301318103-CH-03	Chave Fusível	109	2,20	239
20221798498955	5724745080-TR-57	Transformador	1	15,15	230
20221802881445	5703413001-TR-57	Transformador	3	22,40	67
20221802881470	5703411001-TR-57	Transformador	4	32,68	130
20221802779934	5700957052-TR-57	Transformador	1	50,50	50
20221803883497	0301848073-CH-03	Chave Fusível	12	56,80	679
20221799509508	0300429075-CH-03	Chave de Manobra	20	20,32	405
20221797102419	5700869070-TR-57	Transformador	2	69,87	139
20221797097643	0310203186-CH-03	Chave Fusível	5	21,58	108

OS	Equipamento	Tipo Elemento	Unidades Interrompidas	Duração (h)	CHI
20221796887502	0300764096-CH-03	Chave Fusível	3	15,75	204
20221801872945	3300295134-CH-33	Chave Fusível Religadora	61	4,30	261
20221797225796	0300218045-CH-03	Chave de Manobra	201	18,78	6.197
20221798535914	0301684013-CH-03	Chave Fusível	4	16,63	66
20221799579090	0300563058-CH-03	Chave Fusível	2	22,73	45
20221799382986	0300866029-CH-03	Chave Fusível	3	27,85	83
20221798567904	3300419044-CH-33	Chave Fusível Religadora	1	17,17	51
20221797079313	0310114186-CH-03	Chave Fusível	2	23,17	162
20221799820046	0310148012-CH-03	Chave Fusível	1	23,03	23
20221796794105	0324634003-CH-03	Chave Fusível	4	92,10	19
20221796890243	3326555039-CH-33	Chave Fusível Religadora	14	14,42	862
20221798540522	5700534002-TR-57	Transformador	4	21,43	86
20221799524346	5742481096-TR-57	Transformador	118	33,15	47
20221798515531	0310332113-CH-03	Chave Fusível	6	20,33	122
20221798513233	0344149193-CH-03	Chave Fusível	1	14,28	14
20221796859234	3300961029-CH-33	Chave Fusível Religadora	23	20,37	467
20221799592052	5706158122-TR-57	Transformador	57	6,78	385
20221796831696	0301977001-CH-03	Chave Fusível	11	22,98	252
20221797210286	3300274092-CH-33	Chave Fusível Religadora	24	16,28	390
20221797028637	5700342159-TR-57	Transformador	1	16,37	16
20221796767900	3302075013-CH-33	Chave Fusível Religadora	5	25,52	147
20221797100272	3300179049-CH-33	Chave Fusível Religadora	1	30,50	149
20221797139673	3301996022-CH-33	Chave Fusível Religadora	11	19,08	209
20221797259518	0300168094-CH-03	Chave Fusível	3	19,05	57
20221799549512	5700203145-TR-57	Transformador	1	15,28	15
20221797945351	3313429035-CH-33	Chave Fusível Religadora	1	35,73	36
20221799592336	0300261075-CH-03	Chave Fusível	12	21,35	255
20221801220789	5710453036-TR-57	Transformador	1	28,12	28
20221797223162	3310297075-CH-33	Chave Fusível Religadora	1	11,18	419
20221797028035	0300876035-CH-03	Chave de Manobra	7	29,43	255
20221802956361	0310525052-CH-03	Chave Fusível	1	26,00	26
20221802958881	5700271085-TR-57	Transformador	1	45,93	46
20221802929581	5700490083-TR-57	Transformador	1	52,28	108

OS	Equipamento	Tipo Elemento	Unidades Interrompidas	Duração (h)	CHI
20221803803957	0300326026-CH-03	Chave Fusível	3	51,77	155
20221796788216	3300714052-CH-33	Chave Fusível Religadora	24	11,78	282
20221800297863	0310233186-CH-03	Chave Fusível	1	20,65	21
20221798496499	3300003238-CH-33	Chave Fusível Religadora	8	18,42	147
20221798586349	5700406035-TR-57	Transformador	2	23,73	47
20221798588603	5700500072-TR-57	Transformador	10	10,83	119
20221797111556	0300322136-CH-03	Chave Fusível	8	18,25	146
20221797111701	3300516012-CH-33	Chave Fusível Religadora	6	28,58	171
20221798496398	5700086103-TR-57	Transformador	1	33,93	34
20221800371337	0300865007-CH-03	Chave Fusível	1	24,43	24
20221797236748	3300510265-CH-33	Chave Fusível Religadora	11	24,40	531
20221797220142	5700465055-TR-57	Transformador	1	34,25	34
20221800370808	0302180013-CH-03	Chave Fusível	7	24,20	169
20221797025500	0310078078-CH-03	Chave Fusível	6	14,52	87
20221799396162	3329857186-CH-33	Chave Fusível Religadora	6	11,78	70
20221797275839	0300212044-CH-03	Chave Fusível	3	33,72	234
20221797230187	0300472107-CH-03	Chave Fusível	1	19,40	19
20221797259627	6820003076-CH-68	Seccionalizador	13	21,10	292
20221797058514	5733360005-TR-57	Transformador	1	21,78	22
20221797245882	3323549073-CH-33	Chave Fusível Religadora	2	19,77	39
20221797216589	5710188083-TR-57	Transformador	2	42,77	85
20221797127500	3320090026-CH-33	Chave Fusível Religadora	21	14,83	310
20221800359998	5700816013-TR-57	Transformador	1	30,72	31
20221797029979	0310062009-CH-03	Chave Fusível	2	15,48	31
20221802943152	5700324011-TR-57	Transformador	1	22,02	22
20221797058151	5710728001-TR-57	Transformador	1	24,02	24
20221796823774	3300235196-CH-33	Chave Fusível Religadora	23	16,50	378
20221797262876	0342893096-CH-03	Chave Fusível	3	23,83	71
20221797011654	5700643152-TR-57	Transformador	2	64,65	129
20221798507752	4001356022-CH-40	Religador Automático	37	16,68	615
20221798494087	5710028022-TR-57	Transformador	2	28,25	33
20221797220679	0301443017-CH-03	Chave Fusível	24	6,20	303
20221796938960	5701968004-TR-57	Transformador	32	1,13	36
20221797250094	0300435090-CH-03	Chave Fusível	6	10,05	90
20221798520839	0301003094-CH-03	Chave Fusível	3	20,13	60

OS	Equipamento	Tipo Elemento	Unidades Interrompidas	Duração (h)	CHI
20221799549756	5737805227-TR-57	Transformador	1	44,18	44
20221799588918	3300533155-CH-33	Chave Fusível Religadora	83	5,38	478
20221796863534	5701968004-TR-57	Transformador	32	1,43	46
20221797225564	0301265103-CH-03	Chave Fusível	3	25,07	71
20221797217681	0300767096-CH-03	Chave Fusível	18	41,07	737
20221796863273	5737315082-TR-57	Transformador	1	32,90	33
20221802838101	3335303070-CH-33	Chave Fusível Religadora	3	48,72	146
20221797106013	0300743029-CH-03	Chave Fusível	10	9,90	99
20221797078617	0300882014-CH-03	Chave Fusível	1	29,60	59
20221797213887	5700674116-TR-57	Transformador	1	18,72	19
20221797019867	5708807052-TR-57	Transformador	1	16,67	17
20221800382296	5701021075-TR-57	Transformador	3	33,83	101
20221799389059	6820003076-CH-68	Seccionalizador	13	2,15	28
20221797055835	8833950073-CH-88	Chave de Manobra	4	0,35	1
20221796812660	0300354028-CH-03	Chave Fusível	2	19,93	198
20221802672777	5701756013-TR-57	Transformador	1	48,85	49
20221802813434	5700319055-TR-57	Transformador	1	73,90	74
20221796840303	3310174153-CH-33	Chave Fusível Religadora	38	13,73	520
20221797041999	0300461005-CH-03	Chave Fusível	2	21,70	43
20221796831662	5700907084-TR-57	Transformador	1	31,03	31
20221797274227	3327567092-CH-33	Chave Fusível Religadora	8	32,12	256
20221797019842	3300607081-CH-33	Chave Fusível Religadora	6	22,68	136
20221797255921	5735399028-TR-57	Transformador	1	23,40	23
20221798503288	0300590058-CH-03	Chave Fusível	4	15,33	61
20221799389083	5700714036-TR-57	Transformador	1	11,28	11
20221799539260	5700500072-TR-57	Transformador	1	26,77	27
20221797076751	5700379250-TR-57	Transformador	1	19,17	19
20221802786584	0323071039-CH-03	Chave Fusível	3	30,63	92
20221799521410	0300560079-CH-03	Chave Fusível	3	25,50	76
20221797028559	0303310004-CH-03	Chave Fusível	2	16,52	33
20221796808550	5710048087-TR-57	Transformador	1	29,87	30
20221799513545	0310046011-CH-03	Chave Fusível	10	11,02	110
20221797188011	0301318103-CH-03	Chave Fusível	123	8,50	1.042
20221797330457	3310373014-CH-33	Chave Fusível Religadora	65	11,92	772
20221797009641	5700231098-TR-57	Transformador	1	17,80	18
20221797241883	0310267107-CH-03	Chave Fusível	1	24,53	25



OS	Equipamento	Tipo Elemento	Unidades Interrompidas	Duração (h)	CHI
20221799536313	0300322136-CH-03	Chave Fusível	8	14,03	123
20221798511474	0300866026-CH-03	Chave Fusível	7	34,13	238
20221796997065	4000003103-CH-40	Religador Automático	171	4,85	827
20221797247594	0301693014-CH-03	Chave Fusível Religadora	2	18,17	36
20221798500421	4020037103-CH-40	Religador Automático	60	4,43	265
20221797221989	3300714052-CH-33	Chave Fusível Religadora	24	24,22	579
20221797065945	5700157233-TR-57	Transformador	2	28,28	56
20221797032542	0310296186-CH-03	Chave Fusível	1	26,80	27
20221799592380	3310114075-CH-33	Chave Fusível Religadora	11	20,17	221
20221798532889	0310542001-CH-03	Chave Fusível	9	11,53	103
20221794640610	9837159-UC-98	Unidade Consumidora	1	30,59	30
20221794643370	7529643-UC-75	Unidade Consumidora	1	34,49	34
20221794645398	9944850-UC-99	Unidade Consumidora	1	25,46	25
20221794649074	7658486-UC-76	Unidade Consumidora	1	25,47	25
20221794723377	3055086-UC-30	Unidade Consumidora	1	34,19	34
20221796768579	10027640-UC-10	Unidade Consumidora	1	28,45	28
20221796781293	9810382-UC-98	Unidade Consumidora	1	25,16	25
20221796782024	5121604-UC-51	Unidade Consumidora	1	19,89	20
20221796788338	3084647-UC-30	Unidade Consumidora	1	25,33	25
20221796802085	28281277-UC-28	Unidade Consumidora	1	17,35	17
20221796827843	4685024-UC-46	Unidade Consumidora	1	21,89	22
20221796829445	4684966-UC-46	Unidade Consumidora	1	22,15	22
20221796845182	29526076-UC-29	Unidade Consumidora	1	19,16	19
20221796847216	943010-UC-94	Unidade Consumidora	1	14,88	15
20221796848172	9918310-UC-99	Unidade Consumidora	1	38,35	38
20221796849043	4937988-UC-49	Unidade Consumidora	1	21,77	22
20221796857568	3361004-UC-33	Unidade Consumidora	1	21,48	21
20221796872761	7694261-UC-76	Unidade Consumidora	1	19,55	19
20221796876093	6171265-UC-61	Unidade Consumidora	1	19,45	19
20221796902450	4151895-UC-41	Unidade Consumidora	1	15,46	15
20221797003077	28642072-UC-28	Unidade Consumidora	1	31,79	32
20221797011895	23741016-UC-23	Unidade Consumidora	1	29,40	29
20221797018981	28669828-UC-28	Unidade Consumidora	1	32,32	32
20221797020311	5762219-UC-57	Unidade Consumidora	1	28,88	29
20221797024927	28947000-UC-28	Unidade Consumidora	1	25,31	25
20221797031876	10030170-UC-10	Unidade Consumidora	1	24,81	25
20221797034278	9498540-UC-94	Unidade Consumidora	1	26,74	27
20221797036680	5216729-UC-52	Unidade Consumidora	1	20,46	20
20221797052836	5216460-UC-52	Unidade Consumidora	1	18,29	18

OS	Equipamento	Tipo Elemento	Unidades Interrompidas	Duração (h)	CHI
20221797053839	7654006-UC-76	Unidade Consumidora	1	18,15	18
20221797059508	10050472-UC-10	Unidade Consumidora	1	18,97	19
20221797077464	28549103-UC-28	Unidade Consumidora	1	18,18	18
20221797081465	10763975-UC-10	Unidade Consumidora	1	40,54	40
20221797083902	9880577-UC-98	Unidade Consumidora	1	41,37	41
20221797090076	28665297-UC-28	Unidade Consumidora	1	23,23	23
20221797095585	10879310-UC-10	Unidade Consumidora	1	17,00	17
20221797095655	10763886-UC-10	Unidade Consumidora	1	38,52	38
20221797096164	4385179-UC-43	Unidade Consumidora	1	21,66	22
20221797115047	29138682-UC-29	Unidade Consumidora	1	13,38	13
20221797115753	320218-UC-32	Unidade Consumidora	1	12,49	12
20221797116933	28974749-UC-28	Unidade Consumidora	1	37,79	38
20221797117064	4473582-UC-44	Unidade Consumidora	1	19,06	19
20221797117090	3640124-UC-36	Unidade Consumidora	1	16,32	16
20221797138308	282278-UC-28	Unidade Consumidora	1	12,26	12
20221797139855	8476977-UC-84	Unidade Consumidora	1	41,88	42
20221797139949	29079670-UC-29	Unidade Consumidora	1	11,69	12
20221797144857	1697064-UC-16	Unidade Consumidora	1	17,74	18
20221797195232	30880470-UC-30	Unidade Consumidora	1	31,57	31
20221797196081	10818214-UC-10	Unidade Consumidora	1	32,37	32
20221797206680	9624880-UC-96	Unidade Consumidora	1	25,72	26
20221797210029	13472980-UC-13	Unidade Consumidora	1	27,44	27
20221797212528	9489908-UC-94	Unidade Consumidora	1	24,55	24
20221797218796	5680522-UC-56	Unidade Consumidora	1	23,77	24
20221797225527	5811708-UC-58	Unidade Consumidora	1	26,89	27
20221797234558	9624953-UC-96	Unidade Consumidora	1	22,05	22
20221797238462	9623841-UC-96	Unidade Consumidora	1	21,22	21
20221797241980	28194066-UC-28	Unidade Consumidora	1	22,95	23
20221797242954	7438451-UC-74	Unidade Consumidora	1	29,40	29
20221797250409	9783628-UC-97	Unidade Consumidora	1	17,90	18
20221797250560	3081320-UC-30	Unidade Consumidora	1	42,02	42
20221797255764	5873380-UC-58	Unidade Consumidora	1	24,03	24
20221797257483	4256743-UC-42	Unidade Consumidora	1	18,02	18
20221797275174	28219038-UC-28	Unidade Consumidora	1	16,79	17
20221797276962	30821201-UC-30	Unidade Consumidora	1	14,82	15
20221797281692	31234982-UC-31	Unidade Consumidora	1	19,93	20
20221797286709	10045037-UC-10	Unidade Consumidora	1	22,58	22
20221797287728	9516530-UC-95	Unidade Consumidora	1	9,70	10
20221797295957	9886389-UC-98	Unidade Consumidora	1	19,87	20
20221797304227	7443811-UC-74	Unidade Consumidora	1	20,23	20
20221797309224	1353667-UC-13	Unidade Consumidora	1	12,60	13

OS	Equipamento	Tipo Elemento	Unidades Interrompidas	Duração (h)	CHI
20221797309955	6513638-UC-65	Unidade Consumidora	1	15,33	15
20221797310255	28873701-UC-28	Unidade Consumidora	1	12,05	12
20221797313062	7918712-UC-79	Unidade Consumidora	1	19,41	19
20221797314608	29679289-UC-29	Unidade Consumidora	1	12,22	12
20221797320386	7502060-UC-75	Unidade Consumidora	1	35,13	35
20221797874263	10343216-UC-10	Unidade Consumidora	1	31,87	32
20221797951419	7703651-UC-77	Unidade Consumidora	1	31,77	32
20221798498359	28823987-UC-28	Unidade Consumidora	1	29,56	29
20221798526696	9925783-UC-99	Unidade Consumidora	1	42,73	43
20221798536035	9919317-UC-99	Unidade Consumidora	1	25,60	26
20221798550592	6927319-UC-69	Unidade Consumidora	1	26,19	26
20221798555030	11856063-UC-11	Unidade Consumidora	1	17,54	17
20221798555162	9985204-UC-99	Unidade Consumidora	1	24,78	25
20221798561473	7732457-UC-77	Unidade Consumidora	1	18,82	19
20221798580576	9947361-UC-99	Unidade Consumidora	1	48,28	48
20221798584718	28627198-UC-28	Unidade Consumidora	1	22,45	22
20221798915672	28500320-UC-28	Unidade Consumidora	1	19,73	20
20221799374906	7785313-UC-77	Unidade Consumidora	1	20,37	20
20221799383121	16622613-UC-16	Unidade Consumidora	1	20,82	21
20221799387934	6513638-UC-65	Unidade Consumidora	1	14,49	14
20221799397077	7503318-UC-75	Unidade Consumidora	1	17,94	18
20221799487366	7496672-UC-74	Unidade Consumidora	1	10,52	10
20221799497712	9815821-UC-98	Unidade Consumidora	1	24,76	25
20221799587698	8824614-UC-88	Unidade Consumidora	1	22,48	22
20221800294884	28673986-UC-28	Unidade Consumidora	1	43,81	44
20221800336320	4324358-UC-43	Unidade Consumidora	1	20,06	20
20221800336989	10373255-UC-10	Unidade Consumidora	1	16,96	17
20221800362066	9625011-UC-96	Unidade Consumidora	1	22,24	22
20221800367563	810274-UC-81	Unidade Consumidora	1	21,47	21
20221800370919	9624759-UC-96	Unidade Consumidora	1	43,06	43
20221800380012	10312990-UC-10	Unidade Consumidora	1	16,01	16
20221800379928	14387218-UC-14	Unidade Consumidora	1	16,76	17

## 7.6 Contingente Técnico

Na tabela a seguir encontra-se a quantidade de efetivo de equipes disponibilizadas durante os eventos.

Tabela 11 – Efetivo de equipes

Dia	Quantidade de Equipes Disponíveis
01/04/2022	146
02/04/2022	141

Dia	Quantidade de Equipes Disponíveis
03/04/2022	119
04/04/2022	157
05/04/2022	164

Efetivo médio durante os eventos	Efetivo no dia mais crítico dos eventos
145,4	164

### 7.7 Tempos e Movimentos de Atendimento

Na tabela a seguir encontra-se os tempos (minutos) de atendimento realizados durante os eventos.

Tabela 12 – Tempos de Atendimento

Documento	Tempo Médio de Preparo	Tempo Médio de Deslocamento	Tempo Médio de Execução	Tempo Médio de Atendimento
DECRETO Nº 6.3952022 DE 05 DE JANEIRO DE 2022.	1.041	62	273	1.389

## 8 Decreto

2 DIÁRIO OFICIAL Nº 6001

ANO XXXIV - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2022

### ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 6.385, DE 5 DE JANEIRO DE 2022.

Declara Situação de Emergência no âmbito do Estado em razão enchentes, inundações e alagamentos - Codificação Brasileira de Desastre: 1.2.1.0.0 e 1.2.3.0.0.

**O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 7º, inciso VII, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril 2012, no art. 2º, inciso XIV, do Decreto Federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, e na Instrução Normativa nº 36, de 4 de dezembro de 2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional, e

CONSIDERANDO o elevado volume pluviométrico que tem atingido alguns municípios, causando alagamentos e inundações, em diversas áreas urbanas e rurais, afetando bairros, assentamentos e comunidades;

CONSIDERANDO que esse evento adverso ocasionou danos materiais em residências, deixando inúmeras famílias desalojadas, desabrigadas, sem alimentos e, em alguns casos, sem abastecimento de água potável;

CONSIDERANDO que as enchentes, inundações e alagamentos comprometeram a capacidade de resposta do Poder Público dos municípios afetados, dificultando a identificação precisa da intensidade dos desastres;

CONSIDERANDO o teor do Relatório 001/2022/CEPDEC, subscrito pelo Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil;

#### DECRETA:

Art. 1º Nos termos da Instrução Normativa IN/MDR 036/2020, é declarada Situação de Emergência, no âmbito do Estado do Tocantins, em virtude dos desastres classificados e codificados como: "1.2.1.0.0" e "1.2.3.0.0", tipificados como inundações e alagamentos, conforme a Codificação Brasileira de Desastres.

Art. 2º é autorizada a mobilização de todos os Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, sob o gerenciamento da:

I - Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, para atuarem nas ações de resposta ao desastre, de reabilitação e reconstrução do cenário;

II - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, nas ações de assistência social;

Art. 3º Na conformidade do disposto nos incisos XI e XXV do art. 5º da Constituição Federal, ficam as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, autorizados a:

I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário a indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.



WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado, em exercício

DEOCLECIANO GOMES FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

Art. 4º Com base no art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir desta caracterização, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de janeiro de 2022; 201ª da Independência, 134ª da República e 34ª do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado, em exercício

Cel. BMTO Carlos Eduardo de Souza Farias  
Comandante-Geral do CBMTO  
Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### DECRETO Nº 6.386, DE 5 DE JANEIRO DE 2022.

Altera o art. 2º do Decreto 6.382, de 29 de dezembro de 2021, que instituiu a força-tarefa com o propósito de monitorar e estabelecer estratégias de enfrentamento aos impactos sociais e econômicos ocasionados pelas chuvas torrenciais e cheias fluviais em áreas rurais e urbanas de municípios tocantinenses

**O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

#### DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto 6.382, de 29 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º .....

X - Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO;

XI - Secretário-Chefe da Casa Militar;

XII - Secretário de Estado da Fazenda;

XIII - Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado;

XIV - Secretário de Estado da Educação, Juventude e Esportes;

XV - Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de janeiro de 2022; 201ª da Independência, 134ª da República e 34ª do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 17.

**O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, resolve

#### SUSPENDER,

para fruição oportuna, as férias de LÁZARO BOTELHO MARTINS, matrícula 11653078-1, Secretário Extraordinário de Ações Estratégicas, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, no período de 3 de janeiro a 1º de fevereiro de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de janeiro de 2022; 201ª da Independência, 134ª da República e 34ª do Estado.

## 9 Links de Notícias

[https://www.primeirapagina.to/noticias/per%C3%ADodo-chuvoso-em-palmas-segue-sem-dar-tr%C3%A9gua-nos-primeiros-dias-de-abril/acesso em 15/06/2022](https://www.primeirapagina.to/noticias/per%C3%ADodo-chuvoso-em-palmas-segue-sem-dar-tr%C3%A9gua-nos-primeiros-dias-de-abril/acesso%20em%2015/06/2022)

### 9.1 EVIDÊNCIAS

primeirapagina.to/noticias/período-chuvoso-em-palmas-segue-sem-dar-trégua-nos-primeiros-dias-de-abril/

#### Período chuvoso em Palmas segue sem dar trégua nos primeiros dias de abril

Previsão de chuvas seguem até domingo, 03, com média de 17 milímetros por dia

Por: Divulgação

Publicada em: 30/03/2022 16h16min

Facebook Twitter WhatsApp E-mail Mais...

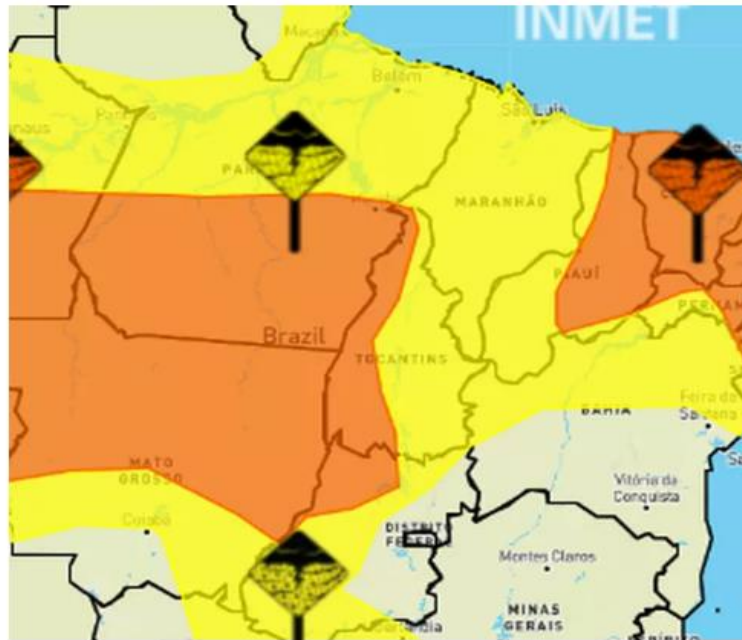


# tempestades de até 100 mm/dia

Alertas laranja e amarelo indicam risco de alagamentos, queda de árvores e corte de energia elétrica.

Por g1 Tocantins

27/03/2022 12h03 · Atualizado há um mês



Tocantins tem dois alertas de chuvas intensas — Foto: Reprodução

O Tocantins deve registrar chuvas intensas nas próximas horas. Por causa da possibilidade de tempestades, o Instituto Nacional de Meteorologia